



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc.
n.º 576 de 95

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE 21 JUN 1995
 CONSULTELA P. 111214
 POLITICA URBANA, MEMORIAS
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 PROJETOS E ORÇAMENTOS

 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - FL
01-0576/1995

Dispõe sobre o recadastramento e o cadastramento imobiliário na cidade de São Paulo, e dá providências.

A Câmara Municipal de São Paulo, decreta:

Art 1 - Torna obrigatório o recadastramento e o cadastramento imobiliário na cidade de São Paulo .

§ 1 - O recadastramento e o cadastramento imobiliário deverá ser efetuado pelo proprietário ou permissionário ou ainda pelo responsável do imóvel.

Art 2 - A inobservância do disposto no artigo anterior implicará o infrator em multa de 01 (uma) Unidade Fiscal do Município por mês de atraso.

Art 3 - Esta lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 15 (quinze) dias de sua promulgação.

Art 4 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 5 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO

21 JUN 1995

-DT. 10-

Sala de Sessões, 21 de junho de 1.995

NEILO RODOLFO

VEREADOR - LIDER DO P.M.D.B.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
nº 576 de 95

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa estabelecer na cidade de São Paulo um novo e eficaz critério para o recastamento imobiliário.

Hoje o cadastro imobiliário da Secretaria das Finanças está desatualizado, não sendo raro que, em casos de cobrança judicial por parte do executivo, seja acionado o contribuinte antigo, s vezes até falecido, atrasando assim o recebimento dos impostos.

A desatualização cadastral só traz benefícios aos sonegadores que, além de não declararem sua(s) propriedade(s), fazem com que a Prefeitura gaste dinheiro público de forma desnecessária.

É necessária a desburocratização das informações cadastrais para o melhor aperfeiçoamento da cobrança dos impostos e controle dos imóveis de nossa cidade.